

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Vinicius Almeida Camarinha

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 4 9 4 8 DE 13 DE MARÇO DE 2026

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$420.000,00, REFERENTES AO ORÇAMENTO VIGENTE

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando n.º 11.780/2026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com artigo 5º, Inciso III, da Lei nº 9.412, de 30 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), à seguinte dotação:

Ficha	Unid. Org.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Valor (R\$)
765	03.01.00	17.122.0501.2.402	3.3.90.93.00	04.110.0000	420.000,00
TOTAL					420.000,00

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita:

Ficha	Unid. Org.	Classif. Func.	Nat. Desp.	Vínculo	Valor (R\$)
770	03.01.00	28.846.0501.0.208	4.6.90.71.00	04.110.0000	420.000,00
TOTAL					420.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

MARCIO AUGUSTO SANTILI
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Econômico

Registrado na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicado no Diário Oficial do Município de Marília
www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial

/ctsc

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 3 9

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 46.639, de 13 de março de 2026, consoante o que dispõe o artigo 46 parágrafo 1º inciso I da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, EXONERA, a pedido, a servidora 108936/5 MARIA CLARA LOPES PEREIRA, RG nº 42.632.249-6, CPF nº 229.546.638-55, do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 4 0

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 12.171, de 13 de março de 2026, consoante o que dispõe o artigo 89 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, regulamentado por meio do Decreto nº 11754, de 13 de maio de 2016, PROMOVE os servidores constantes do Anexo Único, através da Progressão por Mérito, dos períodos vencidos no mês de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial> ctsc

Anexo Único

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Vencimento DE	Vencimento PARA
Cargo/Função Ag Operacional de Obras e Manutencao				
Elias Monteiro	05/12/2025	825	Tabela 8 1-H	Tabela 8 1-I
Cargo/Função Agente de Controle de Endemias				
Daniella Luttiany Candido	02/12/2025	950	Tabela 20 1-B	Tabela 20 1-C
Cargo/Função Agente Operacional de Servicos				
Renata Aparecida Bachega Mello	02/12/2025	900	Tabela 2 1-B	Tabela 2 1-C
Sueli da Silva Coelho Lourenco	01/01/2026	925	Tabela 2 1-C	Tabela 2 1-D
Cargo/Função Analista Contabil				
Estefania H Bernardi Souza	03/12/2025	950	Tabela 17 1-F	Tabela 17 1-G

Cargo/Função Assistente Administrativo

Ana Paula Medeiros de Lima	03/12/2025	925	Tabela 12 1-F	Tabela 12 1-G
Luciana Encina Piovesan Spina	04/12/2025	950	Tabela 12 1-J	Tabela 12 1-K

Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar

Alan Garcia de Oliveira	03/12/2025	875	Tabela 4 1-B	Tabela 4 1-C
Heidy Elaine R S Ramos	04/12/2025	950	Tabela 4 1-B	Tabela 4 1-C
Juliana de Almeida Alves	18/12/2025	900	Tabela 4 1-B	Tabela 4 1-C
Livia Tostes Betareli	06/12/2025	750	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
Marcio Perinette Goncalves	05/12/2025	875	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
Mayara Maia Ribeiro	12/12/2025	850	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
Priscila Maria dos Santos	05/12/2025	1000	Tabela 4 1-A	Tabela 4 1-B
Solange Fernandes Kabroski	02/12/2025	800	Tabela 4 1-B	Tabela 4 1-C
Vanessa Ap Mariano Pereira	27/12/2025	900	Tabela 4 1-B	Tabela 4 1-C

Cargo/Função Enfermeiro(a)

Fernanda Carvalho de Souza	02/12/2025	1000	Tabela 17 1-B	Tabela 17 1-C
Flavia Simone Corradi Mesquita	28/12/2025	1000	Tabela 17 1-H	Tabela 17 1-I

Cargo/Função Motorista

Emerson Luiz Passini	06/12/2025	950	Tabela 12 1-G	Tabela 12 1-H
Jose Cicero de Almeida Farias	02/12/2025	900	Tabela 12 1-B	Tabela 12 1-C
Leandro Jose Dias	05/12/2025	750	Tabela 12 1-B	Tabela 12 1-C

Cargo/Função Prof.(a) de EMEI

Maria Jose da Silva	16/12/2025	975	Tabela I 1-B	Tabela I 1-C
Mariana Marconato C Gutierres	02/12/2025	925	Tabela I 1-B	Tabela I 1-C

Cargo/Função Supervisor(a) de Saude

Meire Ellen Pereira Real	12/12/2025	950	Tabela 20 1-H	Tabela 20 1-I
--------------------------	------------	-----	---------------	---------------

Cargo/Função Tecnico(a) de Enfermagem

Ana Paula Viana C Oliveira	16/12/2025	950	Tabela 13 1-B	Tabela 13 1-C
Marcela Brandao Barros	30/12/2025	975	Tabela 13 1-B	Tabela 13 1-C

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 4 1

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 1.410, de 13 de janeiro de 2026, REVOGA os itens 02, 03 e 04 da Portaria nº 48515, de 09 de fevereiro de 2026, que nomeou Kaique Koyama Leite, Gabriel de Barros Antonio e Patricia Aparecida Johansen de Godoi, respectivamente, para o cargo de Assistente de Farmacêutico, uma vez que os candidatos não compareceram a Diretoria de Recursos Humanos para apresentar a documentação e tomar posse no prazo estipulado pela LC 11/91.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 4 2

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 1.410, de 13 de janeiro de 2026, consoante o que dispõem os artigos 30 inciso I e 31 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, para o exercício do cargo de Assistente de Farmacêutico, vencimento: Nível 1-A Tabela 07, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 03/2022:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	LETICIA CASTELANI	405827805	21º
02.	VICTORIA MARIA FRANCO TACITO, <i>ficando seu contrato de trabalho ou portaria de nomeação suspensos, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº 34, de 19 de agosto de 1992.</i>	53088043X	22º
03.	JONATAS MORENO MORINI	35641343-3	23º

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de março de 2026.

VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 4 3

JOSÉ CARLOS DA SILVA, Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo do Servidor nº 41.556, de 06 de março de 2026, consoante o que dispõe o artigo 67-A §4º da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, c/c o artigo 4º inciso III do Decreto nº 14051, de 19 de junho de 2023, modificados posteriormente, AUTORIZA a redução temporária de jornada de trabalho, da servidora 161101/1 ADRIANA MAGALI DEZOTTI BATISTA, Terapeuta Ocupacional, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, passando sua jornada de trabalho de 30 (trinta) para 15 (quinze) horas semanais, no período de 19 de março a 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

Registrada na Secretaria Municipal da Administração na data acima e publicada no Diário Oficial do Município de Marília no site <https://www.marilia.sp.gov.br/portal/diario-oficial>
ctsc

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 4 8 7 3 0

Onde se lê: "(...) matrícula n.º 153745-1 (...)"

Leia-se: "(...) matrícula n.º 175994-1 (...)"

Prefeitura Municipal de Marília, 13 de março de 2026.

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 118/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta da empresa ENX ENGENHARIA E COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 11.370.567/0001-76, para a realização do torneio oficial de Xadrez no município de Marília-SP, destinado a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 9.184/2024.

VALÉRIA CAVECCI

Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 121/2026. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, visando à contratação direta das empresas DORA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.936.479/0001-33; e SOROMED MARÍLIA LTDA - CNPJ: 06.230.386/0001-04, para aquisição emergencial de fórmulas infantis, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. Dispensa embasada no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBÂNIO NUNES

Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 124/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ nº 04.088.208/0001-65, para prestação de serviços TAG (pedágio) SEM PARAR, destinada ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

RAFAEL DURVAL TAKAMITSU

Chefe de Gabinete

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO

Secretária Municipal da Educação

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES

Secretária Municipal da Saúde

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 125/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa JORGE ARROTHERIA JUNIOR (J.A.J. Soluções), CNPJ nº 51.568.275/0001-67, para prestação de serviços destinados à execução do projeto "Noite da Viola", a serem realizados em diversos bairros do Município de Marília, entre março e dezembro de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Cultura de Marília. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei

14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

BRUNO CRISTIANO DE OLIVEIRA

Responsável pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 127/2026 - AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e art. 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa CRISTIANE DA SILVA, CNPJ nº 49.157.840/0001-51, para aquisição de 01 (um) AR CONDICIONADO PISO TETO 48.000Btus 220V INVERTER ELGIN18, com mão de obra de Instalação, destinada à Secretaria Municipal da Tecnologia e Inovação. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

RODRIGO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2026. MODALIDADE: Pregão. FORMA: ELETRÔNICA. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Material e Mão de Obra para Reforma da Praça Maria Isabel, em Padre Nóbrega, destinada à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Marília, neste ato representada pela autoridade, abaixo subscrita, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes do Decreto Municipal nº 14.464/2024, na Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela pregoeira Rosângela Akemi Hakamada, conforme segue - Empresa Vencedora: TERRAPLAM PLANEJAMENTO E OBRAS DE MARILIA LTDA, situada à Avenida Doutor Thimo Bruno Belluci, nº 421, Bairro Jardim Aquarius, Marília/SP, CEP 17.501-400. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

ENG. ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 90013/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Saco de Lixo na Cor Azul, destinada à Secretaria Municipal da Educação. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 26/03/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 26/03/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Rosângela Akemi Hakamada. Justificativa: "A necessidade se justifica pelo início do programa de coleta seletiva de lixo pelas escolas municipais, que estão sendo inseridas gradativamente. Enfatizamos que essa é uma função que demanda responsabilidade e conhecimento da forma adequada de cuidado com todo o processo que envolve a coleta seletiva e separação dos resíduos. Justificamos, também, que este programa visa o atendimento ao estabelecido na Política Nacional

de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010), que estabelece diretrizes de gerenciamento de resíduos sólidos, inclusive no que se refere à implantação da Coleta Seletiva pelos municípios.” Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PROFª ROSEMEIRE FERNANDA FRAZON MODESTO
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE CONTINUIDADE PÓS JULGAMENTO DO TCESP
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2025. UASG: 986681.
COMPRASNET: 90.122/2025. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de materiais de escritório/expediente diversos, os quais serão distribuídos pelo Almoarifado da Secretaria Municipal da Administração aos diversos setores da Administração Pública Municipal. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 27/03/2025 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 27/03/2025 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital Retificado e seus anexos estarão disponíveis no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao e no PNCP. O Presente processo será conduzido pelo Pregoeiro Sr. Ademir Aparecido Flausino. Justifica-se A presente aquisição de materiais de escritório/expediente se faz necessária para garantir o adequado funcionamento dos diversos setores da Prefeitura de Marília, abrangendo órgãos administrativos, unidades de saúde, escolas, unidades de assistência social e demais setores que compõem a estrutura municipal. Tais materiais são indispensáveis para a realização das atividades diárias, possibilitando a continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como: atendimento ao cidadão, emissão de documentos, registros administrativos, controle interno e organização das atividades institucionais. A falta desses insumos comprometeria significativamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, podendo gerar impactos negativos na execução das políticas públicas e no cumprimento das atribuições legais dos órgãos municipais. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2026. UASG: 986681.
COMPRASNET: 90.012/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de colete de identificação sem manga, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 27/03/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 27/03/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pelo pregoeiro Sr. Valdinei Xavier. Justificativa: A aquisição de coletes de identificação justifica-se pela necessidade de padronizar a apresentação visual dos profissionais da Secretaria

Municipal de Saúde, bem como de assegurar sua adequada identificação durante a execução de atividades institucionais. Esses materiais são de fundamental relevância para a realização de ações internas e, principalmente, externas, como visitas domiciliares, campanhas de vacinação, fiscalizações sanitárias, atendimentos em eventos, ações educativas, emergências em saúde pública e outras demandas operacionais descentralizadas. A utilização dos coletes contribui significativamente para o reconhecimento imediato dos servidores pela população, promovendo maior segurança, confiança e legitimidade nas abordagens realizadas. Ademais, reforça a imagem institucional da Secretaria, facilita a organização das equipes em campo, melhora a comunicação visual e permite maior controle das ações realizadas em ambientes públicos, especialmente em contextos que exigem rápida identificação, como em situações de emergência ou alto fluxo de atendimento. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBÂNIO NUNES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE ABERTURA
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2026. UASG: 986681. COMPRASNET: 95.004/2026. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, visando eventual aquisição de Frios Fatiados e Pão de Queijo, destinados às diversas secretarias municipais. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até o Dia: 30/03/2026 às 09:00 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA: 30/03/2026 às 09:00 horas no Portal de Compras do Governo Federal, site www.comprasnet.gov.br. O Edital também estará disponível no site www.marilia.sp.gov.br/licitacao. O Presente processo será conduzido pela pregoeira Vera Lúcia Pretti. Justificativa: Para atender as necessidades e realização dos projetos e trabalhos dos órgãos requisitantes. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024.

PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Secretária Municipal da Saúde

HÉLIDE MARIA PARRERA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Adjunto da Administração
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Aditivo 01 ao CF-2033/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA Valor R\$ 1.158.620,29 (acréscimo) Assinatura 13/03/26 Objeto Acréscimo de itens ao objeto do contrato para aquisição de material escolar, destinados à Secretaria Municipal da Educação Vigência 13/02/27 Processo Memorando n.º 8.742/26.

Contrato CL-423/26 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada MADEIRA & CIA LTDA Valor mensal R\$ 25.000,00 Assinatura 12/03/26 Objeto Locação do Imóvel localizado na

Avenida Tiradentes, nº 1.200, Bairro Fragata, Marília/SP, destinado a abrigar unidade policial vinculada ao 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Secretaria Municipal da Administração Vigência 12/03/31 Processo Inexigibilidade de licitação n.º 024/26 (Processo Administrativo 5.296/26).

Contrato Aditivo 01 ao CST-1820/25 Contratante Prefeitura Municipal de Marília Contratada LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA EPP Assinatura 13/03/26 Objeto Prorrogação do prazo de vigência e validade do contrato para execução de serviços mediante disponibilização de profissionais cozinheiros(as), para manipulação, preparo e distribuição de refeições aos usuários dos serviços socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Vigência 11/05/26 Processo Administrativo n.º 38.377/25.

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADES LIMPAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, por meio da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 7º do Decreto Municipal 14323/2024, torna público e o faz saber a todos que virem ou tomarem conhecimento do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que, em virtude da impossibilidade de cientificar o contribuinte notificado, por este não ter atualizado os seus dados cadastrais perante a municipalidade ou por se encontrar em local incerto ou não sabido, tendo se tornada infrutífera a notificação por via postal com Aviso de Recebimento com o retorno do mesmo sem o devido recebimento, CIENTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 10(dias) contados da publicação deste EDITAL, promova(m) e/ou adote(m) medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas e isentas de animais da fauna sinantrópica, sendo proibido o fornecimento voluntário de alimentos a estes, assim como acumular lixo, materiais inservíveis e outros que propiciem sua instalação e proliferação, conforme determina o artigo 68 da Lei Municipal 8408/2019, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal 14323/2024.

O não cumprimento ao que determina a presente notificação, dentro do prazo mencionado, acarretará ao infrator sanção de multa, conforme dispõe o artigo 70, II, da Lei Municipal 8408/2019, c/c o artigo 4º, §2º do Decreto Municipal 14323/2024. O valor da multa será aplicado em dobro na reincidência da infração.

O contribuinte notificado poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado(a) deverá comparecer junto à Divisão de Vigilância Ambiental, Setor Zoonoses, localizado na Rua Sargento Ananias de Oliveira, nº 966, CEP 17515-020, Marília/SP.

Marília, 13 de Março de 2026.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	F	Nº DA NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE LEONALDO VICENTE CARDOSO	5688200	6396	135/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADES LIMPAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, por meio da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 7º do Decreto Municipal 14323/2024, torna público e o faz saber a todos que virem ou tomarem conhecimento do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que, em virtude da impossibilidade de cientificar o contribuinte notificado, por este não ter atualizado os seus dados cadastrais perante a municipalidade ou por se encontrar em local incerto ou não sabido, tendo se tornada infrutífera a notificação por via postal com Aviso de Recebimento com o retorno do mesmo sem o devido recebimento, CIENTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 10(dias) contados da publicação deste EDITAL, promova(m) e/ou adote(m) medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas e isentas de animais da fauna sinantrópica, sendo proibido o fornecimento voluntário de alimentos a estes, assim como acumular lixo, materiais inservíveis e outros que propiciem sua instalação e proliferação, conforme determina o artigo 68 da Lei Municipal 8408/2019, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal 14323/2024.

O não cumprimento ao que determina a presente notificação, dentro do prazo mencionado, acarretará ao infrator sanção de multa, conforme dispõe o artigo 70, II, da Lei Municipal 8408/2019, c/c o artigo 4º, §2º do Decreto Municipal 14323/2024. O valor da multa será aplicado em dobro na reincidência da infração.

O contribuinte notificado poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado(a) deverá comparecer junto à Divisão de Vigilância Ambiental, Setor Zoonoses, localizado na Rua Sargento Ananias de Oliveira, nº 966, CEP 17515-020, Marília/SP.

Marília, 12 de Março de 2026.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	F	Nº DA NOTIFICAÇÃO
ESPOLIO DE SIDNEY CANDELORO	534900	6396	16/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

MANUTENÇÃO DE PROPRIEDADES LIMPAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, por meio da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 7º do Decreto Municipal 14323/2024, torna público e o faz saber a todos que virem ou tomarem conhecimento do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que, em virtude da impossibilidade de cientificar o contribuinte notificado, por este não ter atualizado os seus dados cadastrais perante a municipalidade ou por se encontrar em local incerto ou não sabido, tendo se tornada infrutífera a notificação por via postal com Aviso de Recebimento com o retorno do mesmo sem o devido recebimento, CIENTIFICA os contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 10(dias) contados da publicação deste EDITAL, promova(m) e/ou adote(m) medidas necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas e isentas de animais da fauna sinantrópica, sendo proibido o fornecimento voluntário de alimentos a estes, assim como acumular lixo, materiais inservíveis e outros que propiciem sua instalação e proliferação, conforme determina o artigo 68 da Lei Municipal 8408/2019, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal 14323/2024.

O não cumprimento ao que determina a presente notificação, dentro do prazo mencionado, acarretará ao infrator sanção de multa, conforme dispõe o artigo 70, II, da Lei Municipal 8408/2019, c/c o artigo 4º, §2º do Decreto Municipal 14323/2024. O valor da multa será aplicado em dobro na reincidência da infração.

O contribuinte notificado poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado(a) deverá comparecer junto à Divisão de Vigilância Ambiental, Setor Zoonoses, localizado na Rua Sargento Ananias de Oliveira, nº 966, CEP 17515-020, Marília/SP.

Marília, 13 de março de 2026.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	F	Nº DA NOTIFICAÇÃO
Espólio de José Antonio Adorno	1916700	69	66/2026
Espólio de Américo Dias	470700	51	110/2026
Espólio de Marcos Rodrigues Dias	5457400	55	121/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELIMINAÇÃO DE FOCOS DE VETORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA, por meio da Divisão de Vigilância Ambiental da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 7º do Decreto Municipal 14323/2024, torna público e o faz saber a todos que virem ou tomarem conhecimento do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que, em virtude da impossibilidade de identificar o contribuinte notificado, por este não ter atualizado os seus dados cadastrais perante a municipalidade ou por se encontrar em local incerto ou não sabido, tendo se tornada infrutífera a notificação por via postal com Aviso de Recebimento com o retorno do mesmo sem o devido recebimento, CIENTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 10(dias) contados da publicação deste EDITAL, promova(m) e/ou adote(m) medidas necessárias para eliminação dos focos de vetores ou dos materiais que possam resultar em foco de vetores encontrados em seu imóvel, conforme determina o artigo 9º, I, da Lei Municipal 5152/2002 e modificações posteriores, c/c o artigo 3º do Decreto Municipal 14323/2024.

O não cumprimento ao que determina a presente notificação, dentro do prazo mencionado, acarretará ao infrator sanção de multa, conforme dispõe o artigo 10º, I, da Lei Municipal 5152/2002 e modificações posteriores, c/c o artigo 4º, §2º do Decreto Municipal 14323/2024. O valor da multa será aplicado em dobro na reincidência da infração.

O contribuinte notificado poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10(dez) dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado(a) deverá comparecer junto à Divisão de Vigilância Ambiental, Setor Zoonoses, localizado na Rua Sargento Ananias de Oliveira, nº 966, CEP 17515-020, Marília/SP.

Marília, 13 de março de 2026.

CONTRIBUINTE	CADASTRO	F	Nº DA NOTIFICAÇÃO
José Carlos Pereira	2223700	69	17/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Divisão de Fiscalização de Posturas, amparada na Lei Complementar nº. 889/19 – art. 164 inciso VI, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento que, em virtude do retorno dos Avisos de Recebimento Postal sem o seu cumprimento, devido o contribuinte se encontrar em lugar incerto e não sabido, por não atualizar os dados do cadastro municipal, os quais as cartas retornam com o despacho de: não procurado, mudou-se, falecido ou recusado, CIENTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, que estes foram AUTUADOS pela fiscalização. O contribuinte poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 15 dias.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado (a) deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 13 de MARÇO de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Nº Auto
ESPOLIO DE MARIA DE BARROS CAMPOS	5458900	38	254/2026
ESPOLIO DE MARCOS RODRIGUES DIAS	5457400	38	255/2026
JOSE PEDRO VENTURINI	11953600	47	181/2026
JULIANA PESENTI PANDOLFI	3290900	90	40/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA DE LOTE

Os contribuintes/proprietários de imóveis no Município de Marília abaixo identificados, ficam notificados para no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital, efetuar a capinação e limpeza de lote de sua propriedade, conforme artigos 24, seus parágrafos e incisos, 24 –A, seus incisos, 24-B, seus incisos e parágrafo único e 24-C, inciso I, da Lei Complementar 13 de 13 de janeiro de 1992 (e alterações) – SENDO PROIBIDO O USO DE AGROTÓXICO DA CLASSE HERBICIDA E AINDA O EMPREGO DE FOGO PARA FINS DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA, INCINERAÇÃO DE LIXO OU PARA A PREPARAÇÃO DO SOLO PARA PLANTIO - tendo em vista a frustração no recebimento da notificação pela via postal, diante do retorno dos Avisos de Recebimento Postal (AR).

Decorrido o prazo acima citado sem o cumprimento da presente notificação, surtirão os efeitos legais abaixo descritos:

1. cobrança de multa pela não realização do serviço de limpeza e capinação dentro do prazo;

1.1 quando o terreno estiver localizado na área delimitada pelo art. 1º, da Lei nº 3.023, de 18 de março de 1985, com as modificações posteriores, será aplicada multa no valor de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência;

1.2 quando o terreno não estiver localizado na área de que trata o inciso I do mencionado artigo, será aplicada multa no valor de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) por metro quadrado, dobrada na reincidência.

2. Cobrança pelo serviço executado pela Municipalidade, quando o proprietário do terreno não o fizer, no valor de R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por metro quadrado, já acrescido de 20% a título administrativo, conforme Decreto 14065/2023 artigo 1º e parágrafo 1º;

3. Multa por determinar ou realizar, em quaisquer formas, o uso de herbicida, na mesma forma descrita nos itens 1.1 e 1.2;

4. Valores sujeitos a alterações de acordo com as legislações vigentes.

Para consulta detalhada da(s) irregularidade(s) e maiores informações, o notificado deverá comparecer junto à Divisão de Fiscalização de Posturas, localizado na Rua 4 de Abril, nº 51, CEP 17.500-010, Marília – SP.

Marília, 13 de MARÇO de 2026.

Contribuinte	Cadastro	F	Notificação
LEONILDO ROCHA REINA	385200	5	6480/2026
CONSTRUTORA MENIN LIMITADA	754506	5	8379/2026
APARECIDO CONCEIÇÃO DE LIMA	31613700	17	6812/2026
VIVIANE APARECIDA DE BARROS	31659500	17	6844/2026
ELIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	5768300	25	10507/2026
MARCELO DELGADO DE GODOY	3278902	25	5328/2026
JOSE CARLOS DE CERQUEIRA CESAR	2013305	29	2761/2026
RENATA RUBI CONEGLIAN	1204900	29	8869/2026
RODRIGO SHIROKA	2857700	29	8998/2026
ESPÓLIO DE OSWALDO DINIZ	1264500	29	9850/2026
LAURA CHRISTIANE TORRES	1227200	29	9943/2026
TIAGO FRANCISCO MENANI	7652400	37	5647/2026
ESPOLIO DE JOSE MOLEDO RODRIGUES	2512904	37	6288/2026
LEO PASTORI	4236200	38	6647/2026
DECIO GOMES	4229400	38	9094/2026
ESPÓLIO DE ANTEMAR ALVES DA SILVA	8081200	38	9113/2026
EDER RICARDO MENDONÇA	7400800	38	9764/2026
DANILO OLIVEIRA PERENHA	7400600	38	9766/2026
ESPOLIO DE GUMERCINDO RIBEIRO GOMES	4303500	38	9797/2026
RENATA CAMBRAIA SILVA	7814000	38	9820/2026

KEITEI LOCAÇÃO E ADMINIDTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	11949841	47	5832/2026
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA LACERDA	30102800	47	8773/2026
FABIANA AUGUSTA GARCIA MUZZI	30106800	47	8811/2026
ISABELA STREICHER	30108200	47	8871/2026
MARIA REGINA GOMES	30110500	47	8917/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114100	47	9045/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114200	47	9047/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114300	47	9049/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114400	47	9051/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114500	47	9053/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114600	47	9055/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114700	47	9057/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114800	47	9059/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114800	47	9059/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30114900	47	9102/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30115000	47	9104/2026
URBMAR I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30115100	47	9107/2026
MICHEL DE SOUZA PINTO	30115400	47	9116/2026

URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30116400	47	9138/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30116500	47	9140/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30116600	47	9142/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30116700	47	9144/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30116800	47	9146/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30116900	47	9148/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30117000	47	9150/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30117100	47	9152/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30118500	47	9178/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30118600	47	9180/2026
URBMAR I EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAC	30119600	47	9220/2026
PAULO AKURI	30130900	47	9253/2026
PAULO AKURI	30121000	47	9255/2026
PAULO AKURI	30121100	47	9257/2026
PAULO AKURI	30121200	47	9259/2026
PAULO AKURI	30121300	47	9261/2026
PAULO AKURI	30121400	47	9263/2026
AKURI EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30121500	47	9265/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30121800	47	9271/2026

L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30121800	47	9271/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30121900	47	9273/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122000	47	9275/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122100	47	9277/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122200	47	9279/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122300	47	9281/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122400	47	9283/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122500	47	9285/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122600	47	9287/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122700	47	9289/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122800	47	9291/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30122900	47	9293/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30123200	47	9299/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30123300	47	9301/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30123400	47	9303/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30123500	47	9305/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30123600	47	9307/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30123700	47	9309/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30123800	47	9311/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30123900	47	9313/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30124000	47	9315/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30124100	47	9317/2026

L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30124200	47	9319/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30124300	47	9321/2026
L.I.N. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	30124400	47	9323/2026
ANJOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30132100	47	9518/2026
ANJOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30132200	47	9521/2026
ANJOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30132300	47	9528/2026
ANJOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30132100	47	9531/2026
ANJOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30132500	47	9535/2026
ANJOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30132600	47	9538/2026
ANJOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30132700	47	9541/2026
ANJOMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	30133100	47	9557/2026
CICCOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30134100	47	9585/2026
CICCOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30134600	47	9596/2026

CICCOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30134700	47	9598/2026
CICCOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30135700	47	9618/2026
CICCOTTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30135800	47	9620/2026
ADILSON ROSA LIMA	30137700	47	9656/2026
ARMANDO PORTO NUNES	834400	48	6699/2026
VENERICE CRISTINA DAVOLI ALCALDE	717600	48	6701/2026
RODRIGO FREGATE BARALDI	3464001	50	10228/2026
RODRIGO FREGATE BARALDI	3464002	50	10229/2026
ADALBERTO GENTIL DA SILVA JUNIOR	3370101	50	6238/2026
ADALBERTO GENTIL DA SILVA JUNIOR	3370100	50	6239/2026
SIONE BARBOZA COELHO	2996900	50	9925/2026
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA FANCELLI	2123000	90	6899/2026
EDNILDO JOSE XAVIER	7544800	91	6981/2026
ESPOLIO DE LAERCIO BENEDITO LOURENÇO PINTO	5047700	91	9066/2026
ANDREIA MARTINS	7585100	91	9373/2026
FABIO LIMA AGOSTINHO	7545700	91	9376/2026
ESPOLIO DE MARIA DE JESUS E SILVA	3727700	91	9812/2026

COMUNICADOS

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO PARA ENVIO DE RECURSO

O PROCON Marília vem por meio desta, informar-lhes que em virtude do reconhecimento da fundamentação da reclamação efetuada pelo consumidor, informamos que a presente demanda será incluída no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, em consonância com o art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 44 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90)

Determina que todos os PROCONs publiquem anualmente a lista de reclamações fundamentadas.

Do recebimento da presente intimação da decisão fundamentada cabe recurso no prazo de 10 dias nos moldes do art. 49 do Decreto federal nº 2.181/97.

Art. 49. Das decisões da autoridade competente do órgão público que aplicou a sanção caberá recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias, contados da data da intimação da decisão, a seu superior hierárquico, que proferirá decisão definitiva.

Art. 59. Os órgãos públicos de defesa do consumidor devem providenciar a divulgação periódica dos cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra fornecedores.

§ 1º O cadastro referido no caput deste artigo será publicado, obrigatoriamente, no órgão de imprensa oficial local, devendo a entidade responsável dar-lhe a maior publicidade possível por meio dos órgãos de comunicação, inclusive eletrônica.

§ 2º O cadastro será divulgado anualmente, podendo o órgão responsável fazê-lo em período menor, sempre que julgue necessário, e conterá informações objetivas, claras e verdadeiras sobre o objeto da reclamação, a identificação do fornecedor e o atendimento ou não da reclamação pelo fornecedor.

§ 3º Os cadastros deverão ser atualizados permanentemente, por meio das devidas anotações, não podendo conter informações negativas sobre fornecedores, referentes a período superior a cinco anos, contado da data da intimação da decisão definitiva.

FORNECEDOR	CNPJ	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
ABENPREV - ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PREVIDENCIA	29.992.407/0001-24	35-024.001.24-0005076	NÃO ATENDIDA
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL - AAPEN	07.508.538/0001-50	35-024.001.24-0006321	NÃO ATENDIDA
GRUPO CAPITAL CONSIG HOLDING S/A	33.189.359/0001-08	35-024.001.24-0005802	NÃO ATENDIDA
MADEIRA MADEIRA COMERCIO ELETRONICO LTDA	10.490.181/0001-35	35-024.001.24-0006463	NÃO ATENDIDA
ORAL UNIC ODONTOLOGIA MARILIA LTDA	34.403.948/0001-00	35-024.001.24-0006571	NÃO ATENDIDA
ORAL UNIC ODONTOLOGIA MARILIA LTDA	34.403.948/0001-00	35-024.001.24-0006687	NÃO ATENDIDA
40.684.155 PAULO SERGIO DE AZEVEDO SILVA	40.684.155/0001-09	0812656/2025	NÃO ATENDIDA
99 TECNOLOGIA LTDA	18.033.552/0001-61	35-024.001.25-0002516	NÃO ATENDIDA
ABZ TELECOMUNICACOES LTDA - ABASE TELECOM	31.274.156/0001-94	0654569/2025	NÃO ATENDIDA
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL LTDA - CONSORCIO NACIONAL VOLKSVAGEN	47.658.539/0001-04	35-024.001.25-0000301	NÃO ATENDIDA
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	35-024.001.25-0002191	NÃO ATENDIDA
ANDDAP ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS	30.701.604/0001-26	35-024.001.25-0001732	NÃO ATENDIDA
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S.A.	04.310.392/0001-46	35-024.001.25-0001743	NÃO ATENDIDA
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A - CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90	35-024.001.25-0000459	NÃO ATENDIDA
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A - CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90	35-024.001.25-0001527	NÃO ATENDIDA
ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - AMBEC	08.254.798/0001-00	35-024.001.25-0001324	NÃO ATENDIDA
ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - AMBEC	08.254.798/0001-00	35-024.001.25-0002403	NÃO ATENDIDA
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS NACIONAL - AAPEN	07.508.538/0001-50	35-024.001.25-0000903	NÃO ATENDIDA
ASSOCIACAO MARILIENSE DE TRANSPORTE URBANO - AMTU	18.105.580/0001-47	0675376/2025	NÃO ATENDIDA
ASSOCIAÇÃO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - AP BRASIL	41.001.558/0001-79	35-024.001.25-0000472	NÃO ATENDIDA
AUTO PECAS & SERVICOS J NAPPI LTDA	09.078.442/0001-25	0650573/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO AGIBANK	10.664.513/0001-50	35-024.001.25-0000506	NÃO ATENDIDA
BANCO AGIBANK	10.664.513/0001-50	35-024.001.25-0000845	NÃO ATENDIDA

BANCO AGIBANK	10.664.513/0001-50	35-024.001.25-0001005	NÃO ATENDIDA
BANCO AGIBANK	10.664.513/0001-50	35-024.001.25-0001201	NÃO ATENDIDA
BANCO AGIBANK	10.664.513/0001-50	35-024.001.25-0002090	NÃO ATENDIDA
BANCO AGIBANK	10.664.513/0001-50	35-024.001.25-0002158	NÃO ATENDIDA
BANCO AGIBANK S.A.	10.664.513/0001-50	0784230/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0554028/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0754321/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0769432/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO BRADESCARD S.A	04.184.779/0001-01	0545501/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO BRADESCARD S/A	04.184.779/0001-01	35-024.001.25-0000978	NÃO ATENDIDA
BANCO BRADESCARD S/A	04.184.779/0001-01	35-024.001.25-0001645	NÃO ATENDIDA
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	07.207.996/0001-50	0632724/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	0685694/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	35-024.001.25-0001746	NÃO ATENDIDA
BANCO CSF S/A	08.357.240/0001-50	0581441/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO CSF S/A	08.357.240/0001-50	35-024.001.25-0002204	NÃO ATENDIDA
BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	35-024.001.25-0002037	NÃO ATENDIDA
BANCO INBURSA	04.866.275/0001-63	35-024.001.25-0002840	NÃO ATENDIDA
BANCO INTER S.A.	00.416.968/0001-01	35-024.001.25-0001956	NÃO ATENDIDA
BANCO ITAU BBA S/A	17.298.092/0001-30	0412904/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO MASTER S/A	33.923.798/0001-00	0639961/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0650063/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0814119/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0001-10	35-024.001.25-0000223	NÃO ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0001-10	35-024.001.25-0000814	NÃO ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0001-10	35-024.001.25-0001590	NÃO ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0001-10	35-024.001.25-0002367	NÃO ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA	17.184.037/0001-10	35-024.001.25-0002539	NÃO ATENDIDA
BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	35-024.001.25-0002639	NÃO ATENDIDA
BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13	35-024.001.25-0003000	NÃO ATENDIDA
BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	0755131/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO PINE S/A	62.144.175/0001-20	0591409/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	71.371.686/0001-75	0519213/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	71.371.686/0001-75	0530684/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	71.371.686/0001-75	0610805/2025	NÃO ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	71.371.686/0001-75	35-024.001.25-0001889	NÃO ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	71.371.686/0001-75	35-024.001.25-0002207	NÃO ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	71.371.686/0001-75	35-024.001.25-0002236	NÃO ATENDIDA
BRASIL CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.130.170/0001-89	0809342/2025	NÃO ATENDIDA
BRB BANCO DE BRASILIA SA	00.000.208/0001-00	0588542/2025	NÃO ATENDIDA
BRB BANCO DE BRASILIA SA	00.000.208/0001-00	0628499/2025	NÃO ATENDIDA
BRB CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	33.136.888/0001-43	35-024.001.25-0001582	NÃO ATENDIDA
CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS AP. E PENS. - CEBAP	09.152.106/0001-85	35-024.001.25-0000718	NÃO ATENDIDA
CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS AP. E PENS. - CEBAP	09.152.106/0001-85	35-024.001.25-0000843	NÃO ATENDIDA

CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA I LTDA	34.322.715/0001-82	0757803/2025	NÃO ATENDIDA
CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA II LTDA	34.322.715/0001-82	0454936/2025	NÃO ATENDIDA
CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA II LTDA	34.322.715/0001-82	0572329/2025	NÃO ATENDIDA
CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA II LTDA	34.322.715/0001-82	0595084/2025	NÃO ATENDIDA
CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA II LTDA	34.322.715/0001-82	0621547/2025	NÃO ATENDIDA
CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA II LTDA	34.322.715/0001-82	0782684/2025	NÃO ATENDIDA
CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA II LTDA	34.322.715/0001-82	0798542/2025	NÃO ATENDIDA
CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	35-024.001.25-0001972	NÃO ATENDIDA
CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	35-024.001.25-0002870	NÃO ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0001112	NÃO ATENDIDA
CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A	08.262.343/0001-36	0646286/2025	NÃO ATENDIDA
COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	0545679/2025	NÃO ATENDIDA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88	35-024.001.25-0001012	NÃO ATENDIDA
CONAFER CONF NAC DOS AGRIC FAMILIARES E EMPREEND.	14.815.352/0001-00	35-024.001.25-0000019	NÃO ATENDIDA
CONAFER CONF NAC DOS AGRIC FAMILIARES E EMPREEND.	14.815.352/0001-00	35-024.001.25-0000738	NÃO ATENDIDA
CONAFER CONF NAC DOS AGRIC FAMILIARES E EMPREEND.	14.815.352/0001-00	35-024.001.25-0001385	NÃO ATENDIDA
CONAFER CONF NAC DOS AGRIC FAMILIARES E EMPREEND.	14.815.352/0001-00	35-024.001.25-0002016	NÃO ATENDIDA
CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI - CONFEDERAÇÃO SICREDI	03.795.072/0001-60	0822247/2025	NÃO ATENDIDA
CREFISA S/A CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	60.779.196/0001-96	0677628/2025	NÃO ATENDIDA
CREFISA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	60.779.196/0001-96	35-024.001.25-0002023	NÃO ATENDIDA
DAKOTA PARTS IMPORTS	03.875.106/0001-27	0714795/2025	NÃO ATENDIDA
DECOLAR.COM LTDA	03.563.689/0002-31	0774658/2025	NÃO ATENDIDA
EBAZAR.COM.BR. LTDA	03.007.331/0001-41	0659276/2025	NÃO ATENDIDA
EDITORA AEON LTDA	48.424.807/0001-88	35-024.001.25-0001586	NÃO ATENDIDA
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40	0792246/2025	NÃO ATENDIDA
ESCOLA MARTE TECNICA ENGENHARIA ROBOTICA LTDA	36.663.120/0001-16	0773779/2025	NÃO ATENDIDA
EXPRESSO ADAMANTINA	43.004.159/0001-97	35-024.001.25-0001651	NÃO ATENDIDA
FA MARINGA LTDA	79.124.079/0001-12	0619071/2025	NÃO ATENDIDA
FABIO SPILLA FERREIRA	26.868.863/0001-79	0770124/2025	NÃO ATENDIDA
FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	15.581.638/0001-30	35-024.001.25-0000120	NÃO ATENDIDA
FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	15.581.638/0001-30	35-024.001.25-0002051	NÃO ATENDIDA
FLORENÇA PLANEJADOS E MÓVEIS MARÍLIA LTDA	36.152.688/0001-72	0763724/2025	NÃO ATENDIDA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO	26.405.883/0001-03	0530271/2025	NÃO ATENDIDA
GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA	11.200.418/0006-73	35-024.001.25-0000536	NÃO ATENDIDA
GOOD CEL	43.867.021/0001-11	0682003/2025	NÃO ATENDIDA
GRUPO CAPITAL CONSIG HOLDING S/A	33.189.359/0001-08	35-024.001.25-0001567	NÃO ATENDIDA
GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/0652-90	0666659/2025	NÃO ATENDIDA
HAIFLEX COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	10.323.846/0001-16	0665759/2025	NÃO ATENDIDA
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	79.379.491/0001-83	35-024.001.25-0001927	NÃO ATENDIDA
HD - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	30.780.673/0001-72	0540951/2025	NÃO ATENDIDA
HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	73.516.106/0001-16	0749695/2025	NÃO ATENDIDA
HURB TECHNOLOGIES S.A.	12.954.744/0001-24	0730708/2023	NÃO ATENDIDA

HURB TECHNOLOGIES S.A.	12.954.744/0001-24	0053503/2024	NÃO ATENDIDA
HURB TECHNOLOGIES S.A.	12.954.744/0001-24	0438969/2025	NÃO ATENDIDA
HURB TECHNOLOGIES S.A.	12.954.744/0001-24	0549920/2025	NÃO ATENDIDA
IMPERIUM IMPORTS COMERCIO DE PECAS LTDA	50.711.872/0001-36	0636876/2025	NÃO ATENDIDA
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	35-024.001.25-0001525	NÃO ATENDIDA
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	0640090/2025	NÃO ATENDIDA
JOSE NILTON DA SILVEIRA JUNIOR - LOJAS MULTITEC	37.449.727/0001-60	0778054/2025	NÃO ATENDIDA
JWG ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.238.200/0001-09	0473928/2025	NÃO ATENDIDA
KAELE LTDA	04.819.323/0001-62	0521676/2025	NÃO ATENDIDA
KAZA MOVEIS DE MARILIA LTDA	55.487.419/0001-01	0806976/2025	NÃO ATENDIDA
L.H.RAMOS DE OLIVEIRA COMERCIO DE MAQUINAS DE AR CONDICIONADO	00.574.953/0001-63	0600006/2025	NÃO ATENDIDA
L.S. MARÍLIA ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA - IMPACTO PRIME	50.159.902/0001-43	0714267/2025	NÃO ATENDIDA
LAVI PNEUS LTDA	39.510.434/0001-77	35-024.001.25-0002747	NÃO ATENDIDA
LIVELO S.A.	12.888.241/0001-06	35-024.001.25-0000985	NÃO ATENDIDA
LUIZ RICARDO BERNARDO	54.527.722/0001-28	0753546/2025	NÃO ATENDIDA
M S CHIOZINI APOIO COMERCIAL	16.688.612/0001-59	35-024.001.25-0001141	NÃO ATENDIDA
MADEIRA MADEIRA COMERCIO ELETRONICO LTDA	10.490.181/0001-35	35-024.001.25-0000446	NÃO ATENDIDA
MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0001-21	35-024.001.25-0002184	NÃO ATENDIDA
MAGNA RUN EVENTOS LTDA	59.905.970/0001-89	0619895/2025	NÃO ATENDIDA
MAGNA RUN EVENTOS LTDA	59.905.970/0001-89	0619899/2025	NÃO ATENDIDA
MARCELO PENTEADO DA SILVA - LUEMA PLANEJADOS	32.339.520/0001-10	0615013/2025	NÃO ATENDIDA
MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS	43.012.440/0001-71	35-024.001.25-0001259	NÃO ATENDIDA
MAX BRASIL NEGOCIOS E INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA	29.668.123/0002-68	35-024.001.25-0001492	NÃO ATENDIDA
MAX FAMA MODELING FASHION EDITORA LTDA	46.298.476/0001-51	35-024.001.25-0001501	NÃO ATENDIDA
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34	0430404/2025	NÃO ATENDIDA
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34	0777999/2025	NÃO ATENDIDA
MIDWAY S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	09.464.032/0001-12	35-024.001.25-0001762	NÃO ATENDIDA
MIDWAY S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	09.464.032/0001-12	35-024.001.25-0002340	NÃO ATENDIDA
MORADAS IMOVEIS LTDA - EDSON DE SOUZA MOREIRA	22.471.420/0001-99	0730157/2025	NÃO ATENDIDA
MORADAS IMOVEIS LTDA - EDSON DE SOUZA MOREIRA	22.471.420/0001-99	0757599/2025	NÃO ATENDIDA
NOVA LUGAR EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	55.295.582/0001-72	0813874/2025	NÃO ATENDIDA
ORAL UNIC ODONTOLOGIA MARILIA LTDA	34.403.948/0001-00	0587824/2025	NÃO ATENDIDA
ORAL UNIC ODONTOLOGIA MARILIA LTDA	34.403.948/0001-00	0604456/2025	NÃO ATENDIDA
ORAL UNIC ODONTOLOGIA MARILIA LTDA	34.403.948/0001-00	0650878/2025	NÃO ATENDIDA
PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A	22.896.431/0001-10	0687742/2025	NÃO ATENDIDA
PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A	22.896.431/0001-10	35-024.001.25-0001925	NÃO ATENDIDA
PICPAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A	22.896.431/0001-10	35-024.001.25-0003056	NÃO ATENDIDA
PLAZA IMÓVEIS MARILIA LTDA	56.642.960/0001-00	0673210/2025	NÃO ATENDIDA
PLAZA IMÓVEIS MARILIA LTDA	56.642.960/0001-00	0867479/2025	NÃO ATENDIDA
POUPEMEDICFACIL LTDA	26.761.481/0001-41	35-024.001.25-0000868	NÃO ATENDIDA
PRIME CONSULTORIA E INTERMEDIÇÕES LTDA	48.214.396/0001-04	35-024.001.25-0002327	NÃO ATENDIDA
RAFAEL VALENTIM DA SILVA	17.186.665/0001-34	0759235/2025	NÃO ATENDIDA
RAFAEL VALENTIM DA SILVA	17.186.665/0001-34	35-024.001.25-0002931	NÃO ATENDIDA

RICAMBIENTAL - AGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	0634260/2025	NÃO ATENDIDA
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	18.449.504/0001-59	0711424/2025	NÃO ATENDIDA
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22	0433199/2025	NÃO ATENDIDA
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22	0719309/2025	NÃO ATENDIDA
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22	35-024.001.25-0000267	NÃO ATENDIDA
SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	52.045.697/0001-10	0592600/2025	NÃO ATENDIDA
SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA	38.075.234/0001-70	35-024.001.25-0001635	NÃO ATENDIDA
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	0703279/2025	NÃO ATENDIDA
SERASA S.A.	62.173.620/0001-80	35-024.001.25-0001030	NÃO ATENDIDA
SERVIÇOS DE ANESTESIA DE MARÍLIA	50.842.004/0001-95	0604222/2025	NÃO ATENDIDA
SEVEN EDUCACAO PROFISSIONAL E RH LTDA	48.764.276/0001-72	0401557/2025	NÃO ATENDIDA
SEVEN EDUCACAO PROFISSIONAL E RH LTDA	48.764.276/0001-72	0401577/2025	NÃO ATENDIDA
SHPP BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SERVICOS DE PAGAMENTOS LTDA	38.372.267/0001-82	0810496/2025	NÃO ATENDIDA
SIDINEI GALETTI VEICULOS MARILIA LTDA - GALETTI VEICULOS	33.320.627/0001-89	0653534/2025	NÃO ATENDIDA
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20	0643376/2025	NÃO ATENDIDA
SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO INTERIOR PAULISTA LTDA	05.312.460/0001-79	0611237/2025	NÃO ATENDIDA
SPE PORTO SEGURO 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A	22.059.167/0001-60	0458199/2025	NÃO ATENDIDA
STECH MULTIMARCAS E VARIEDADES LTDA	57.028.484/0001-02	0636298/2025	NÃO ATENDIDA
SUDAVIDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	81.052.722/0001-91	0606478/2025	NÃO ATENDIDA
SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA	13.816.470/0001-70	0755899/2025	NÃO ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0554660/2025	NÃO ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0584684/2025	NÃO ATENDIDA
TERUAKI PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	39.877.098/0001-03	0631434/2025	NÃO ATENDIDA
TERUAKI PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	39.877.098/0001-03	0719458/2025	NÃO ATENDIDA
TERUAKI PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	39.877.098/0001-03	0762569/2025	NÃO ATENDIDA
TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0001-80	35-024.001.25-0002400	NÃO ATENDIDA
TOCA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	50.837.012/0001-43	0813799/2025	NÃO ATENDIDA
TPLACE PRODUTOS DIGITAIS LTDA	50.486.534/0001-48	0426276/2025	NÃO ATENDIDA
UNIAO AMERICA SOCIEDADE NACIONAL DE LUTO LTDA	28.010.725/0001-80	0681190/2025	NÃO ATENDIDA
UNIBAP - UNIÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA	13.416.634/0001-71	35-024.001.25-0000312	NÃO ATENDIDA
UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	66.872.888/0001-60	0794112/2025	NÃO ATENDIDA
UNSBRAS - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL	00.215.187/0001-40	35-024.001.25-0000433	NÃO ATENDIDA
WGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA	16.527.082/0001-67	35-024.001.25-0002444	NÃO ATENDIDA
WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0001-86	35-024.001.25-0002314	NÃO ATENDIDA
WYNDHAM BRASIL OPERAÇÕES TURISTICAS LTDA	19.511.764/0001-70	35-024.001.25-0001757	NÃO ATENDIDA
FORNECEDOR	CNPJ	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
CAAP - CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	04.721.637/0001-28	35-024.001.24-0006660	ATENDIDA
LOJAS RIACHUELO S.A	33.200.056/0001-49	35-024.001.24-0007023	ATENDIDA
MARISA LOJAS S/A	61.189.288/0001-89	35-024.001.24-0006989	ATENDIDA

SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA	07.549.414/0049-68	35-024.001.24-0007122	ATENDIDA
SUDACOB ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	12.694.131/0001-03	35-024.001.24-0006355	ATENDIDA
39.772.976 JOAO VITOR RODRIGUES RAMOS	39.772.976/0001-18	0860008/2025	ATENDIDA
52.953.488 JAMIL MOYSES KAWASAKI	52.953.488/0001-75	0693287/2025	ATENDIDA
99 TECNOLOGIA LTDA	18.033.552/0001-61	0446086/2025	ATENDIDA
A G COMÉRCIO DE CAMA MESA BANHO E DECORAÇÃO LTDA	46.769.539/0001-00	0580091/2025	ATENDIDA
ALLIANZ BRASIL SEGURADORA S.A.	32.357.481/0001-83	0557695/2025	ATENDIDA
ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	25.240.778/0001-07	0708539/2025	ATENDIDA
AMAZ NUTRITION LTDA	26.263.143/0001-80	35-024.001.25-0001755	ATENDIDA
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03	0526923/2025	ATENDIDA
AME ODONTOLOGIA LTDA	39.435.421/0001-80	0763809/2025	ATENDIDA
AR2 PRODUTOS E SERVICOS DIGITAIS LTDA	46.414.984/0001-58	0810441/2025	ATENDIDA
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90	0549775/2025	ATENDIDA
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90	0465572/2025	ATENDIDA
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90	0652287/2025	ATENDIDA
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90	35-024.001.25-0001388	ATENDIDA
ASPECIR PREVIDENCIA	92.843.531/0001-64	0088550/2024	ATENDIDA
ASSISTY SERVICOS E ASSISTENCIAS LTDA	33.442.904/0001-26	0755115/2025	ATENDIDA
ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - AMBEC	08.254.798/0001-00	0122493/2024	ATENDIDA
ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - AMBEC	08.254.798/0001-00	0087090/2024	ATENDIDA
ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTAS PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS - AMBEC	08.254.798/0001-00	0100483/2024	ATENDIDA
ASSOCIACAO NUCLEO DE PROTECAO E CREDITO AOS SERVIDORES PUBLICOS	08.692.463/0001-73	0405048/2025	ATENDIDA
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	06.099.229/0001-01	0145781/2024	ATENDIDA
ATS VIAGENS E TURISMO LTDA	26.203.213/0001-04	0544427/2025	ATENDIDA
AUTOSHOW VEICULOS MARILIA LTDA	38.051.941/0001-27	35-024.001.25-0000688	ATENDIDA
AVON COSMÉTICOS LTDA	56.991.441/0001-57	0444904/2025	ATENDIDA
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.	09.296.295/0001-60	0152009/2024	ATENDIDA
B. S. ESTETICA MARILIA LTDA	30.440.771/0001-60	0715675/2025	ATENDIDA
B. S. ESTETICA MARILIA LTDA	30.440.771/0001-60	0813810/2025	ATENDIDA
BANCO AGIBANK S.A.	10.664.513/0001-50	0773267/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0636612/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0608884/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0142463/2024	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0738111/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0660686/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0681198/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0693699/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0546461/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0830413/2025	ATENDIDA
BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74	0765920/2025	ATENDIDA

BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	35-024.001.25-0002082	ATENDIDA
BANCO BMG S/A	61.186.680/0001-74	35-024.001.25-0002494	ATENDIDA
BANCO BRADESCARD S.A	04.184.779/0001-01	0153259/2024	ATENDIDA
BANCO BRADESCARD S.A	04.184.779/0001-01	0668337/2025	ATENDIDA
BANCO BRADESCARD S.A	04.184.779/0001-01	0130806/2024	ATENDIDA
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	0583994/2025	ATENDIDA
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	0863108/2025	ATENDIDA
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	0140844/2025	ATENDIDA
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	35-024.001.25-0002341	ATENDIDA
BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	35-024.001.25-0002978	ATENDIDA
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	0335022/2025	ATENDIDA
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	0557388/2025	ATENDIDA
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	0581033/2025	ATENDIDA
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	0670430/2025	ATENDIDA
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	0562144/2025	ATENDIDA
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	92.702.067/0001-96	0637881/2025	ATENDIDA
BANCO INBURSA S.A.	04.886.275/0001-63	0518003/2025	ATENDIDA
BANCO INTER S.A.	00.416.968/0001-01	0573784/2025	ATENDIDA
BANCO ITAU BBA S/A	17.298.092/0001-30	0610557/2025	ATENDIDA
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19	0589755/2025	ATENDIDA
BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A	33.885.724/0001-19	0543060/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	17.184.037/0001-10	35-024.001.25-0002867	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0498262/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0541024/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0574271/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0665962/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0437746/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0680783/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0711186/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0407399/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0413093/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0634436/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0425350/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0599203/2025	ATENDIDA
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	17.184.037/0001-10	0666391/2025	ATENDIDA
BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	0576062/2025	ATENDIDA
BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13	0708257/2025	ATENDIDA
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	0715015/2025	ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	0141221/2024	ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	0520476/2025	ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	0774769/2025	ATENDIDA
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	0510863/2025	ATENDIDA
BILCHE E NOGUEIRA LTDA	33.911.043/0001-88	0593977/2025	ATENDIDA
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A	51.990.695/0001-37	0074504/2024	ATENDIDA
BRASIL CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.130.170/0001-89	0899814/2025	ATENDIDA

BRASIL CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.130.170/0001-89	0671735/2025	ATENDIDA
BRASIL CARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.130.170/0001-89	0544454/2025	ATENDIDA
BRB BANCO DE BRASILIA SA	00.000.208/0001-00	0638268/2025	ATENDIDA
BRITANIA ELETRODOMESTICOS LTDA	76.492.701/0001-57	35-024.001.25-0001901	ATENDIDA
BUSER BRASIL TECNOLOGIA LTDA	29.365.880/0001-81	0751111/2025	ATENDIDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0410324/2025	ATENDIDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0484765/2025	ATENDIDA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	0464755/2025	ATENDIDA
CAMA INBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.149.966/0001-77	0551570/2025	ATENDIDA
CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	40.083.667/0001-10	0341870/2025	ATENDIDA
CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	09.152.106/0001-85	0142552/2024	ATENDIDA
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CATEGORIA A/B AUTO ESCOLA INTERLAGOS LTDA	51.521.219/0001-77	0642226/2025	ATENDIDA
CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA II LTDA	34.314.845/0001-73	0681860/2025	ATENDIDA
CENTRO ODONTOLOGICO VAMOS SORRIR MARILIA II LTDA	34.314.845/0001-73	0766884/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0589300/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0626611/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0520427/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0551796/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0759127/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0778917/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0019607/2024	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0345556/2024	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0276424/2024	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0631191/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0798029/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0582818/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0423583/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0738925/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0589666/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0691043/2025	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0671093/2023	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0122915/2024	ATENDIDA
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	0636850/2025	ATENDIDA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0000239	ATENDIDA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0000519	ATENDIDA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0000717	ATENDIDA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0001343	ATENDIDA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0001863	ATENDIDA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0002222	ATENDIDA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0002268	ATENDIDA
CLARO S/A	40.432.544/0001-47	35-024.001.25-0002669	ATENDIDA
CLICKBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	39.876.528/0001-64	0595375/2025	ATENDIDA
CLINICA AMOR SAUDE MARILIA LTDA	37.028.042/0001-40	35-024.001.25-0003011	ATENDIDA

CLUB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A	08.262.343/0001-36	0437685/2025	ATENDIDA
COELHO & CAVALCANTE TREINAM EM INFORMATICA LTDA ME	17.274.545/0001-99	0734923/2025	ATENDIDA
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-70	0581275/2025	ATENDIDA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88	0679328/2025	ATENDIDA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88	0546047/2025	ATENDIDA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88	0662063/2025	ATENDIDA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88	35-024.001.25-0000467	ATENDIDA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88	35-024.001.25-0001083	ATENDIDA
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL	33.050.196/0001-88	35-024.001.25-0002910	ATENDIDA
CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	12.109.247/0001-20	0555592/2025	ATENDIDA
CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA	18.188.384/0001-83	0591132/2025	ATENDIDA
DECOLAR.COM LTDA	03.563.689/0002-31	0063333/2024	ATENDIDA
DECOLAR.COM LTDA	03.563.689/0002-31	35-024.001.25-0002659	ATENDIDA
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0001-10	0631890/2025	ATENDIDA
DELTA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA	47.595.863/0004-65	0215119/2024	ATENDIDA
DM CARTÕES PL S.A	52.135.675/0001-41	0757132/2025	ATENDIDA
DM CARTÕES PL S.A	52.135.675/0001-41	0718910/2025	ATENDIDA
DOM PARQUET LTDA	01.902.884/0001-32	35-024.001.25-0001023	ATENDIDA
EAA MARILIA COMERCIO DE PECAS E PNEUS LTDA	50.160.222/0001-40	0573983/2025	ATENDIDA
EAI CLUBE AUTOMOBILISTA S.A.	34.656.383/0001-72	0641030/2023	ATENDIDA
ELECTROLUX DO BRASIL S/A	76.487.032/0001-25	0597501/2025	ATENDIDA
ELETRO MODERNA TOYAMA LTDA	47.235.197/0001-01	35-024.001.25-0001226	ATENDIDA
EMANUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	59.811.548/0001-64	35-024.001.25-0002174	ATENDIDA
EP INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	25.232.234/0001-95	0428661/2025	ATENDIDA
EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	76.080.738/0001-78	0457271/2025	ATENDIDA
EUROMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA.	08.946.609/0001-60	0717731/2025	ATENDIDA
FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	15.581.638/0001-30	0498371/2025	ATENDIDA
GAV BARRA DE SÃO MIGUEL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	45.298.124/0001-33	0471928/2025	ATENDIDA
GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	49.937.055/0001-11	0467425/2025	ATENDIDA
GOCARE PLANOS DE SAUDE LTDA	40.187.311/0001-26	0675578/2025	ATENDIDA
GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/0652-90	0135630/2024	ATENDIDA
GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/0652-90	0830018/2025	ATENDIDA
GUIOMAR CARVALHO NEUDING	10.708.848/0001-23	0549188/2025	ATENDIDA
HIDRAMAQ COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS LTDA	11.036.912/0001-30	0673773/2025	ATENDIDA
HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A	03.012.230/0001-69	0714273/2025	ATENDIDA
ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	00.000.776/0001-01	0686033/2025	ATENDIDA
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	0060941/2024	ATENDIDA
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	0065224/2024	ATENDIDA
JARDIM BOTANICO I EMPREENDIMENTOS SPE S.A.	35.380.958/0001-30	35-024.001.25-0001526	ATENDIDA
JOIE SUPLEMENTOS LTDA	26.907.772/0001-03	0543038/2025	ATENDIDA
JPS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	37.788.362/0001-07	0591479/2025	ATENDIDA
KAREN FABIELE ALVES DOS SANTOS	20.814.645/0001-75	0796976/2025	ATENDIDA

KAZA MOVEIS DE MARILIA LTDA	55.487.419/0001-01	0577541/2025	ATENDIDA
LGF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	26.384.531/0001-19	0728520/2023	ATENDIDA
LIFE ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA	32.612.371/0001-10	0493126/2025	ATENDIDA
MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	10.490.181/0001-35	0263143/2024	ATENDIDA
MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A	10.490.181/0001-35	0149013/2024	ATENDIDA
MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	0128983/2024	ATENDIDA
MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	0467044/2025	ATENDIDA
MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	0522699/2025	ATENDIDA
MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	0020396/2024	ATENDIDA
MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/0001-21	0203525/2024	ATENDIDA
MASTER PREV CLUBE DE BENEFICIOS	43.012.440/0001-71	35-024.001.25-0001195	ATENDIDA
MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA	03.361.252/0001-34	35-024.001.25-0001416	ATENDIDA
METALFRO SOLUTIONS S.A.	04.821.041/0001-08	0830979/2025	ATENDIDA
METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.	02.102.498/0001-29	0646409/2025	ATENDIDA
MIDWAY S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	09.464.032/0001-12	35.024.001.25-0000800	ATENDIDA
MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	09.464.032/0001-12	0771923/2025	ATENDIDA
MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	09.464.032/0001-12	0836818/2025	ATENDIDA
MIDWAY S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	09.464.032/0001-12	0806529/2025	ATENDIDA
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	07.976.147/0001-60	0597724/2025	ATENDIDA
NATULIFE PRODUTOS NATURAIS LTDA	40.673.336/0001-30	0685847/2025	ATENDIDA
NEXTEEN IDIOMAS LTDA	09.290.407/0001-75	0519559/2025	ATENDIDA
NU PAGAMENTOS S.A.	18.236.120/0001-58	35-024.001.25-0001483	ATENDIDA
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PADRE NÓBREGA DA COMARCA DE MARÍLIA	51.508.901/0001-20	0961128/2025	ATENDIDA
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	0753590/2025	ATENDIDA
PARANÁ BANCO S.A.	14.388.334/0001-99	0795863/2025	ATENDIDA
PHILCO ELETRÔNICOS S.A.	11.283.356/0001-04	0622633/2025	ATENDIDA
PHOENIX NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA	43.617.318/0001-29	0550614/2025	ATENDIDA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	0592419/2025	ATENDIDA
PRAIA DO VALLE DE MARILIA LTDA	56.019.646/0001-75	0815894/2025	ATENDIDA
QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	32.402.502/0001-35	0873904/2025	ATENDIDA
QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	32.402.502/0001-35	0057713/2024	ATENDIDA
RI HAPPY BRINQUEDOS S.A.	58.731.662/0001-11	0691693/2025	ATENDIDA
RICAMBIAL - AGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	0717878/2025	ATENDIDA
RICAMBIAL - AGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	0694877/2025	ATENDIDA
RICAMBIAL - AGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	0838602/2025	ATENDIDA
RICAMBIAL - ÁGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	35-024.001.25-0000403	ATENDIDA
RICAMBIAL - ÁGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	35-024.001.25-0000548	ATENDIDA
RICAMBIAL - ÁGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	35-024.001.25-0000593	ATENDIDA
RICAMBIAL - ÁGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	35-024.001.25-0001133	ATENDIDA
RICAMBIAL - ÁGUA E ESGOTO DE MARILIA S/A	57.087.515/0001-98	35-024.001.25-0001149	ATENDIDA
RM COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	51.769.492/0001-15	0816501/2025	ATENDIDA
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22	0565691/2025	ATENDIDA

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22	0209067/2024	ATENDIDA
SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0007-22	35-024.001.25-0001595	ATENDIDA
SANTANDER SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07.707.650/0001-10	0708659/2025	ATENDIDA
SAO PAULO 001 CONSORCIO	50.811.563/0001-38	0832579/2025	ATENDIDA
SBF COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	06.347.409/0001-65	0485615/2025	ATENDIDA
SEASONOVAL BRAZIL INFORMATION SERVICES LTDA	48.019.542/0001-32	0756966/2025	ATENDIDA
SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	61.077.830/0001-01	35-024.001.25-0001676	ATENDIDA
SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA	61.077.830/0001-01	0731695/2025	ATENDIDA
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	0147820/2024	ATENDIDA
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	0429418/2025	ATENDIDA
SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	0709098/2025	ATENDIDA
SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	35.635.824/0001-12	0541000/2025	ATENDIDA
SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES	11.509.421/0001-69	0409489/2025	ATENDIDA
SPETTACOLO BOUTIQUE LTDA	24.758.736/0001-91	0453124/2025	ATENDIDA
SPRINGER CARRIER LTDA	10.948.651/0001-61	0795740/2025	ATENDIDA
SUDACLUBE DE SERVICOS	12.694.131/0001-03	0520617/2025	ATENDIDA
SUDACRED SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	20.251.847/0001-56	0716153/2025	ATENDIDA
SUPERMERCADOS KAWAKAMI LTDA	46.136.925/0001-65	0526808/2025	ATENDIDA
SUPERMERCADOS KAWAKAMI LTDA	46.136.925/0001-65	0559275/2025	ATENDIDA
TACK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.521.218/0001-33	0778597/2025	ATENDIDA
TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA	65.897.910/0001-64	0764344/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0522743/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0551625/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0772291/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0671528/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0749733/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0821394/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0842581/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0713954/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0712769/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0702632/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	0777491/2025	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	35-024.001.25-0002110	ATENDIDA
TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0001-62	35-024.001.25-0002892	ATENDIDA
TERUAKI PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	39.877.098/0001-03	0550553/2025	ATENDIDA
TIM S A	02.421.421/0001-11	0559035/2025	ATENDIDA
TIM S A	02.421.421/0001-11	0939077/2025	ATENDIDA
TIM S A	02.421.421/0001-11	0539752/2025	ATENDIDA
TOCA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	50.837.012/0001-43	35-024.001.25-0000750	ATENDIDA
TOCA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	50.837.012/0001-43	0531308/2025	ATENDIDA
TOCA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	50.837.012/0001-43	0615434/2025	ATENDIDA
TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	04.644.515/0001-85	0731570/2025	ATENDIDA
TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	04.644.515/0001-85	0320127/2025	ATENDIDA

TODOS EMPREENDIMENTOS LTDA	04.644.515/0001-85	0630967/2025	ATENDIDA
TONI REGIS GIROTO ME - DUPE CALÇADOS	21.470.706/0001-97	0668130/2025	ATENDIDA
TOO SEGUROS S.A.	33.245.762/0001-07	0045420/2024	ATENDIDA
TORRA TORRA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.	28.781.451/0001-22	0248931/2024	ATENDIDA
TRANSPTEL TRANSPORTES DE MARILIA LTDA	06.999.120/0001-20	35-024.001.25-0003276	ATENDIDA
UNIÃO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDÊNCIA	95.611.141/0001-57	0125278/2024	ATENDIDA
UNIMED DE MARILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	66.872.888/0001-60	0714348/2025	ATENDIDA
UNIPLANA EDUCACIONAL LTDA	24.395.315/0001-43	0057530/2024	ATENDIDA
VERBIN SEGUROS S.A.	49.013.819/0001-82	0153874/2024	ATENDIDA
VIA S/A	33.041.260/0652-90	35-024.001.25-0001187	ATENDIDA
VIA S/A	33.041.260/0652-90	35-024.001.25-0001191	ATENDIDA
VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.	54.360.623/0001-02	0676839/2025	ATENDIDA
VIEIRA E CRUZ VESTIBULARES LTDA	23.282.161/0001-10	0128181/2024	ATENDIDA
VIVAMAI MAIS SUPLEMENTOS E COSMETICOS E PRODUTOS EM GERAL LTDA	23.984.886/0001-50	0280834/2024	ATENDIDA
WAY.COM PROVEDOR BANDA LARGA EIRELI	11.372.464/0001-45	35-024.001.25-0002231	ATENDIDA
WEBBY PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	29.589.151/0001-09	0122909/2024	ATENDIDA
WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0001-86	0573154/2025	ATENDIDA
WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0001-86	0816164/2025	ATENDIDA
WHIRLPOOL S.A.	59.105.999/0001-86	35-024.001.25-0003013	ATENDIDA

ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Marília, com fundamento no artigo 141, §1º, inciso III e V da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente justificativa para a quebra da ordem cronológica de pagamentos, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população e evitar a descontinuidade de atividades de interesse público inadiáveis.

A estrita observância da ordem cronológica de pagamentos, embora seja princípio basilar da administração pública, pode, em determinadas situações, comprometer a regularidade e a eficiência da gestão municipal, especialmente quando se trata de serviços essenciais, cuja paralisação acarretaria prejuízos irreparáveis à coletividade. Dessa forma, a excepcionalidade aqui aplicada fundamenta-se nos seguintes aspectos:

Garantia da Continuidade de Serviços Essenciais.

O atraso na quitação de determinados pagamentos pode inviabilizar a manutenção de serviços imprescindíveis ao atendimento finalístico de diversas secretarias municipais. Para que a administração pública possa cumprir suas obrigações constitucionais, faz-se necessária a priorização de pagamentos que assegurem a prestação ininterrupta dessas atividades.

Risco de Descontinuidade Operacional.

A interrupção de serviços contratados pode gerar impactos diretos à população. A ausência de pagamentos tempestivos pode levar à suspensão de contratos, ao comprometimento de atividades estratégicas e até mesmo à rescisão unilateral por parte dos prestadores de serviços.

Fundamentação Legal.

A quebra da ordem cronológica de pagamentos encontra amparo no artigo 141, §1º, inciso III e V, da Lei nº 14.133/2021, que permite a excepcionalidade nos casos em que o interesse público justificar a adoção da medida. Adicionalmente, o artigo 37 da Constituição Federal impõe à administração pública o dever de eficiência e continuidade dos serviços essenciais, devendo-se evitar qualquer medida que possa comprometer sua execução regular.

Empenhos Abrangidos pela Quebra da Ordem Cronológica.

Os pagamentos excepcionados da ordem cronológica são detalhados no anexo I desta justificativa, contendo os números de empenho, os valores correspondentes e a descrição do serviço essencial cuja continuidade deve ser garantida. A necessidade de priorização desses pagamentos decorre do impacto imediato que sua inadimplência poderia gerar, comprometendo o interesse público e o bem-estar da população. Dessa forma, a adoção desta medida visa à manutenção da ordem administrativa, a proteção do interesse coletivo e o cumprimento da legislação vigente, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos de maneira eficiente e transparente.

Marília, 13 de março de 2026.

MÁRCIO AUGUSTO SANTILI
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de
Finanças e Planejamento Econômico

ANEXO I

FORNECEDOR	EMPENH O	LIQUIDAÇÃ O	VENCIMENT O	VALOR	DOCUMENT O	DESCRIÇÃO
M CONSTRUÇÃO S & SERVIÇOS LTDA	12811/202 5	284	15/01/2026	933.715,25	2539	Justifica-se o pagamento fora de ordem cronológica por se tratar de execução dos serviços de limpeza urbana compreendendo a coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (manual e mecanizada), de operação de ecopontos e da coleta seletiva, que são serviços públicos indispensáveis para a manutenção da saúde pública e da salubridade urbana, evitando o acúmulo de resíduos, a proliferação de vetores e potenciais danos ambientais. Sendo que a interrupção ou qualquer atraso significativo nos pagamentos poderia comprometer a prestação do serviço, impactando diretamente a qualidade de vida da população e a segurança sanitária do município.
AHARDS	4099/2025	29241	09/12/2025	10.363,20	165	Considerando a prestação de serviço especializado em fornecimento e manutenção de sistema para registro biométrico dos servidores da Prefeitura Municipal, justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de um sistema estruturante essencial para a gestão eficiente de acesso, controle de ponto e identificação segura de servidores e colaboradores, contribuindo para a modernização da gestão pública, promovendo maior confiabilidade, segurança e transparência nos processos administrativos, além de evitar fraudes e assegurar o controle efetivo dos registros de acesso e frequência. Além de reduzir os custos operacionais relacionados à gestão de ponto e controle manual de acessos, proporcionando mais agilidade e precisão no tratamento das informações.
SISTEMAS S/A	7510/2025	29240	09/12/2025	41.667,50	166	
HOSPITAL	6873/2025	30029	17/12/2025	8.153,04	519	Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica em favor da empresa contratada para a execução de serviços de exames de imagem de apoio ao diagnóstico, considerando a natureza essencial e contínua dessas atividades no âmbito da saúde pública. A prestação regular desses serviços é indispensável para a manutenção da assistência à população, contribuindo diretamente para o diagnóstico precoce, o acompanhamento clínico e a efetividade dos tratamentos ofertados aos usuários do sistema de saúde municipal.
ESPIRITA DE	6873/2025	30677	29/12/2025	7.570,68	536	
MARILIA	6876/2025	30027	17/12/2025	1.751,14	517	
	6876/2025	30686	29/12/2025	6.449,88	533	
	6879/2025	30022	17/12/2025	2.032,05	512	
	6879/2025	30683	29/12/2025	2.920,83	530	
PRODUTO	18471/202	30625	29/12/2025	40.000,00	73	Considerando tratar-se de pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes de prestação de serviços de processos eletrônicos, faz-se necessário o pagamento fora da ordem cronológica. Ressaltamos que o referido sistema é fundamental para a modernização e eficiência dos serviços impactando diretamente o atendimento aos cidadãos, a
DIGITAL LTDA	5 8928/2025	30626	29/12/2025	6.500,00	72	

regularidade dos procedimentos internos, a transparência e a eficiência dos órgãos públicos.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, constituída através da Portaria nº 47415, de 04 de agosto de 2025, convoca os membros titulares ou, na ausência, seus respectivos suplentes, para a reunião ordinária presencial, a realizar-se no dia 18 de março de 2026 (quarta-feira), às 9h, nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizado na avenida Brasil, nº 214 – Centro.

Pauta:

- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no SIMPETI;
- Planejamento do evento referente ao “Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil”;
- Discussão sobre o Protocolo do Fluxo de Atendimento – PETI;
- Apresentação das ações do Plano de Trabalho das Ações Estratégicas do PETI.

Marília, 13 de março de 2026.

Coordenação Comissão PETI

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas LGBTI+ de Marília, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) membros(as) titulares e, na ausência destes(as), seus(suas) respectivos(as) suplentes, para reunião ordinária presencial, a realizar-se no dia 19 de março de 2026 (quinta-feira), às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Gestão de Direitos Humanos, localizada na Avenida Brasil, nº 116 – Centro – Marília/SP.

Pautas:

- Apresentação das novas representações;
- Votação da Mesa Diretora;
- Organização da Audiência Pública;
- Informes.

Marília, 13 de março de 2026.

Cin Falchi
Presidente do Conselho

AG. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - AMAE

João Carlos Polegato
Comissário Geral/Presidente

LICITAÇÕES

AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº. 01/2026 – P.E. 001/2026. ÓRGÃO: Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Eletrônica. FORMA DE DISPUTA: ABERTO PELO MENOR PREÇO SOBRE O OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, destinada à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, visando ao atendimento das exigências legais de publicidade e transparência dos atos administrativos da AMAE, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 14.464/2024, HOMOLOGOU a licitação, de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Beatriz Modesto Capellini, conforme segue, empresa vencedora: PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, RUA DIAS VIEIRA, Nº 132, BAIRRO VILA SONIA, SÃO PAULO/SP, CEP 05625-050, EMPRESA PORTADORA DO CNPJ 00.662.315/0001-02 - VALOR UNITÁRIO R\$ 13,45. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal 9.184/2024. Marília, 13 de Março de 2026. João Carlos Polegato – Comissário Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Maria de Fátima F. Leiva Gatti
Presidente Executiva

LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Requisição de Compra nº 09/2026 – Dispensa de Licitação. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa H3M SOLUCAO EM INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.065.560/0001-97, para aquisição de Impressora Multifuncional que imprime, copia, digitaliza, possui velocidade de impressão de até 42ppm, conexão USB e Ethernet, destinada ao Instituto de Previdência do Município de Marília. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 9.184/2024. Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti - Presidente Executiva do IPREMM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Requisição de Serviço nº 10/2026 – Dispensa de Licitação. AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 4º do Decreto Municipal nº 14.464/2024, a contratação direta da empresa 62.681.158 RODRIGO RIBEIRO MACIEL, CNPJ nº 62.681.158/0001-21, para contratação do serviço de manutenção de interfone, com troca de placa tronco que liga 1 (uma) linha telefônica à central de PABX do Instituto de Previdência do Município de Marília. Dispensa embasada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Publicidade realizada de acordo com o art. 7º da Lei Municipal nº 9.184/2024. Maria de Fátima Fernandes Leiva Gatti - Presidente Executiva do IPREMM

DIVERSOS

RESUMO DOS ATOS CONCESSÓRIOS

Em cumprimento às disposições contidas no art. 86, inciso XII, dos ATOS DE PENSÃO (TÍTULO IV), da Instrução n.º 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicada no D.O.E. em 22/09/2020. (TC-A-011476/026/16) (SEI nº 7766/2020-77).

1. Em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo (Protocolo digital) n.º 3.033/2026, CONCEDO o benefício PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA à Sra. *MARIA TEREZINHA MARQUES DE SOUZA* (CPF n.º 361.XXX.XXX-68), a partir do dia 28/12/2025, nos termos do art. 54, inciso I, e art. 56, inciso V, alíneas "a" e "c", item 6, da LCM n.º 918/2021, em valor equivalente a 100% (cem por cento) do limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 50% (cinquenta por cento) referente à cota familiar, mais 10 (dez) pontos percentuais por dependente, calculados sobre o valor excedente ao teto, a teor do art. 55, §2º, da LCM n.º 918/2021 (CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N.º 009/2026).
2. Em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo (Protocolo digital) n.º 22.899/2026, CONCEDO o benefício PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA à Sra. *LUZIA APARECIDA VITORIN DOS SANTOS* (CPF n.º 170.XXX.XXX-79), a partir do dia 18/01/2026, nos termos do art. 54, inciso I, e art. 56, inciso V, alínea "c", item 6, da LCM n.º 918/2021, em valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do servidor inativo falecido, observando-se a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, a teor do *caput* do art. 55 da LCM n.º 918/2021 (CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N.º 010/2026).
3. Em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo (Protocolo digital) n.º 18.160/2026, CONCEDO o benefício PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA à Sra. *IRACY BASSO DE MATOS* (CPF n.º 015.XXX.XXX-69), a partir do dia 26/01/2026, nos termos do art. 54, inciso I, e art. 56, inciso V, alínea "c", item 6, da LCM n.º 918/2021, em valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do servidor inativo falecido, observando-se a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais; sendo sua cota-parte limitada ao valor da pensão alimentícia recebida na data do óbito, a teor do art. 55, *caput* e §6º, da LCM n.º 918/2021 (CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N.º 011/2026).
4. Em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo (Protocolo digital) n.º 32.142/2026, CONCEDO o benefício PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA à Sra. *MARIA CECILIA CONEGLIAN DE LIMA* (CPF n.º 093.XXX.XXX-93), a partir do dia 11/02/2026, nos termos do art. 54, inciso I, e art. 56, inciso V, alínea "c", item 6, da LCM n.º 918/2021, em valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor dos proventos do servidor inativo falecido, observando-se a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, a teor do *caput* do art. 55 da LCM n.º 918/2021 (CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N.º 012/2026).
5. Em atendimento à solicitação contida no Processo Administrativo (Protocolo digital) n.º 38.750/2026, CONCEDO o benefício PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA ao Sr. *OSNI DA SILVA RIBEIRO* (CPF n.º 796.XXX.XXX-00), a partir do dia 26/02/2026, nos termos do art. 54, inciso I, e art. 56, inciso V, alínea "c", item 6, da LCM n.º 918/2021, em valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor dos

proventos da servidora inativa falecida, observando-se a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais, a teor do *caput* do art. 55 da LCM n.º 918/2021 (CERTIDÃO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE N.º 013/2026).

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Paulo Jorge de Oliveira Alves

Diretor-Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2026

PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB, empresa pública, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a partir de 12 de março de 2026 o Sr. MAURO CIRINO DE ANDRADE, para desempenho da Função de Confiança denominada Encarregado de Serviços da Rodoviária, conforme atribuições previstas na Lei nº 8.155 de 16 de novembro de 2017, e modificações posteriores, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Marília/SP, 13 de março de 2026.

PAULO JORGE DE OLIVEIRA ALVES

Diretor-Presidente

EMDURB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Danilo Augusto Bigeschi

Presidente

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 / 03 / 2026

INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas

- 01 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 8/2026, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 13/1992 (Código de Posturas do Município de Marília), dispondo sobre a limpeza e conservação de terrenos e dá outras providências.
Há substitutivo
Votação maioria absoluta
- 02 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 40/2026, da Prefeitura Municipal, desafetando uma área medindo 3.389,76m², localizada no Bairro Jardim Maria Izabel Prolongamento e autoriza sua permuta por obras de remodelação, paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, a serem executadas pela Associação Educacional Latino Americana na área pública pertencente ao Município, localizada entre a Rua Geraldo de Oliveira Berriel, Rua Fernando Fontana, Rua Geraldo Severino Cacique e Rua Álvaro Simões de Paiva, no Bairro Núcleo Habitacional Costa e Silva e dá outras providências.
Votação qualificada
- 03 – Discussão única do Projeto de Lei nº 41/2026, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, com recursos federais, destinado ao fomento de ações culturais no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, e dá outras providências.
- 04 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 12/2026, do Vereador Danilo da Saúde (PSDB), denominando “Alameda ESMERALDO ZANGARI”, a via pública localizada entre a Avenida Benedito Aparecido Barbosa e Rua Alcina Satyro Martins (antiga Estrada Municipal), estabelecida pelos Decretos números 12609/2019 e 14324/2024.
- 05 – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 16/2026, do Vereador Professor Galdino da Unimar (CIDADANIA), instituindo o Programa Municipal de Micropigmentação Reparadora da Aréola Mamária para mulheres mastectomizadas, e dá outras providências.
Há emenda em 2ª discussão

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo nº 13/2026 – Aviso de Contratação Direta nº 6/2026 – Dispensa Eletrônica nº 6/2026 - TIPO: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Pão Francês para a Câmara Municipal de Marília (Item fracassado em Licitação Anterior). NÃO EXCLUSIVA ME/EPP nos termos do art. nº 75, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/21 combinado com o art. nº 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/06. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 16/2023. Abertura da Sessão: 18/03/2026 – 9h. Plataforma: www.comprasnet.gov.br. UASG 928845 - Câmara Municipal de Marília, Rua Bandeirantes, nº 25, Centro, Marília/SP. O Aviso de Contratação Direta na íntegra encontra-se à disposição no site www.camar.sp.gov.br.

Marília, 13 de março de 2026

Mateus Parpineli Pereira
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Vinicius Almeida Camarinha

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da

Administração: José Carlos da Silva

Jornalista Responsável: Ana Cláudia Caetano Gimenez **Mtb:** 30.765/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023

Site: www.marilia.sp.gov.br

e-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília - D.O.M.M.,

criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009